MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.126/96

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO SÃO JOÃO DE RUA MARIA JOSÉ FELÍCIO DUTRA

A câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada **RUA MARIA JOSÉ FELÍCIO DUTRA,** a Via Pública que se inicia entre os números 26 e 46 da Rua Monsenhor Barreto e é paralela à Rua Victor Purri, no Bairro São João.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cupram e a façam cumprir, tão inteiramente nela se contêm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO.

Dr.CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal